

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX****EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO****TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO:** ANATOMIA HUMANA: APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**UNIDADE ACADÊMICA:** ICB

O(A) coordenador(a) do projeto/programa ANATOMIA HUMANA: APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO da unidade acadêmica torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 vaga(s) de bolsista(s) e 10 vaga(s) de discente curricular de graduação.

**I. Dos(das) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) TER CURSADO, OU ESTAR CURSANDO, A DISCIPLINA DE ANATOMIA
- F) Ter disponibilidade compatível com os horários de funcionamento do Projeto

**II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):**

- a) ATENDIMENTO AOS ALUNOS;
- B) MONTAGEM DE EXPOSIÇÕES
- c) PARTICIPAR DAS REUNIÕES DE EQUIPE
- D) APRESENTAR O PROJETO EM CONGRESSOS E SIMPÓSIOS CIENTÍFICOS O PROJETO, DIVULGANDO O NOME DA UFJF
- E) PARTICIPAR DA CONFEÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS DA ÁREA
- F) TRABALHAR NA EDIÇÃO DE UM LIVRO DIDÁTICO PARA O ENSINO MÉDIO- SOBRE ANATOMIA

**III. Da seleção**

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

**IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)****1 ENTREVISTA- CLASSIFICATÓRIA**

**2 DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS****3 PROVA ESCRITA- ELIMINATÓRIA****V. Da Inscrição**

DATA:DE 15 de abril a 22 de abril

HORÁRIO: de 07 às 17 h

LOCAL: Anatomia

**VI. Da Seleção**

DATA: 22 de abril

HORÁRIO: 15 h

LOCAL: Anatomia

**VII. Da Divulgação do Resultado**

DATA 25 de abril

HORÁRIO: 16 h

LOCAL: Anatomia

Juiz de Fora, 15 de abril de 2025

SÉRGIO MURTA MACIEL

SIAPE 2216631

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Murta Maciel, Professor(a)**, em 15/04/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2352186** e o código CRC **DB6E4F95**.